Este não tem titulo algum para isso nem ago
Constituição 11 de Janeiro de 1831. Antonio Pinto
de Almeida Joaquim Antonio da Silveira Jose
Alves de Castro levantou-se e disse que em Francisco
o Secretario Municipal Secretario que subs
escreveu

Rita Pinto Silva José Alves de Castro
Botelho

Sessão de 12 de Janeiro de 1831
Presidencia do Senhor Rita

Aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores faltando o Senhor Canto tendo sido lida a acta da Sessão antecedente foi approvada a mesma por Unanimidade. O Senhor Presidente propoz que em consequencia da deliberação desta Camara em Sessão de dez do Corrente que se officiasse ao dito Senhor Canto, a fim de que o mesmo cumprisse, Illudice a ordem do Senhor Canto sendo este dito officio não tem sido entregue ao mesmo Senhor Canto visto ter se ausentado para o Sitio aonde reside, o officio entregue ao Senhor Procurador Fiscal para o mesmo Senhor Canto. O Senhor Pinto indicou que se devia suspender a multa imposta ao dito Vereador Canto visto não ter sido avisado para a presente Sessão, e sendo discutida esta indicação venceo-se que se suspendesse a multa. E logo foi dado o aviso da Camara da Villa de S. Carlos para o dia 17 do corrente do anno proximo vindouro, e logo foi mostrando o que se não fazia se a deliberação da multa e Villa com esta publicação ja deliberada pelo Conselho Geral da Provincia e que se recorria ao mesmo Conselho Geral disse que se

Foi Deliberado que fosse lançado na
Camara Secretta a seguinte Carta do Ex.mo
mo Ex.mo Senhor Conselheiro Fabrico
mano objeto. Hauendo já
mente [illegible] para
poder entrar no exame das Contas
dadas pelo Procurador por não conter
memoria alguã das Contas juntadas
nessão passada que forão remettidas
ao Ex.mo Senhor Conselho por isso que
foram estas já prestadas agora ainda
para se [illegible] mais
essão ordinaria tempo empregar todos
já tinhão voltados aquelles que
tidas a Cabeça do Provimento que foi
deliberada. O Senhor Presidente propos
que se [illegible] para o
no cumprimento do Artigo nono das
Postura relativamente ao tempo das
formigas mandando tirar aquelles
tivessem nos terrenos do Conselho
to da Villa mas principalmente
Jurando que os proprietarios te
rem as suas terras foi cum
rimento aprovado. O Senhor Olivei
ria indicou que o Procurador da Ca
mara logo que receber as faltas de
que os Senhores Juizes de Fóra
na Sec.ª assig nante entregue ao
mas ao Secretario afim de que os
Senhores Vereadores que quizerem
lhe ajuntar o que lhes parecer.
foi aprovado. Sendo a Sessão
da Real Fazenda [illegible]
Conversão com para o Senhor
Francisco de Paula Pais Gois segundo
do supplente de Juiz de Paz de
Santa Barbara que foi aprovado
para tomar [illegible]

E com effeito tomou juramento e pos-
se por meio do Edital de que se lavrou auto
no Livro competente. O Senhor Presiden-
te propoz que a Capella de São João de
Ribeirão Claro estava sem Supplen-
te de Fiscal, e por isso que se devia no-
mear dito Supplente; foi unani-
mimente approvado; e procedendo a
nomeação sahio eleito por una-
nimidade de todos os Camaristas Anto-
nio de Goes Maciel, e deliberou-
se que fosse avisado para na seguin-
te Sessão ordinaria vir tomar posse
e Juramento. O Senhor Presidente pro-
poz que se nomeasse huma Commissão
para fazerem as minutas de dois officios
ao Excellentissimo Conselho sendo
hum sobre Domingos Braga huma
parte do subsidio [illegible] fora de
[illegible] a pagar a importancia de di-
to subsidio, juntando documen-
to, e outro sobre as divisas de limites des-
ta Villa com a de São Carlos mencio-
nando a [illegible] da Cama-
ra daquella Villa, e sendo approvada
a proposta procedeo-se a nomeação e
sahiraõ eleitos os Senhores [illegible] e
Castro. O Senhor Oliveira indi-
cou que novamente se avaliasse
a construcção dos tres [illegible] na Es-
trada que segue a São Paulo,
visto que [illegible] da avaliação
[illegible] muito diminuta
tem para [illegible] semelhantes obras
[illegible] deve merecer toda a
consideração; entrando em dis-

Cmdiscussão foi deliberado que se officiasse
ao Cirsal para que com toda a presteza
deligencias e brevidade tracte de taes obras
fintos. Lavrou-se a presente acta que eu
Florencio de Abreu Secretario que o escrevi

Rita Pinto Silva Pinto Vice Presidente

Sessão de 13 de Janeiro de 1831
Presidencia do Senhor Moura

Aberta a Sessão com os Senhores Cama
ristas faltando o Senhor Canto com causa
justa conforme Attestou na Sessão ante
cedente. Lida a acta antecedente foi a
provada, e assignada. Commissão a
presentou as normas dos dois officios
para o Excellentissimo Carvalho e
ral ao presidente da Camara desta
com a de Santo Carlos a seguindo os
pedio ajuntamento de Domingos Cor
ja a Camara parte do subsidio de
mar em fora fora fintos e assignado
ros declararam conforme a dita
mara dum Carta de data. Commis
são juramentada revendo o dito
cal da Capella de Santa Barbara do
os poderes que visto estarem ju
tas as Cathedras que tellie lavre
nesta parte sua exactidão; segui
respeito ao Camarada Ponte na dedi
para Sua Sessão a Ponte na dedi
não Cambara; que lhe active
ao trigesimo do Corrente ao
mediante respeito sobre os tellei
no artigo segundo dois estar para
da a Cadeia perpetua que de
Officio lembrando a proxi
em sua Subscrivão voluntaria